SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
DIRETORIA DE RECEITA E TESOURO

Alvará de Localização e Funcionamento Eletrônico Pessoa Física

Formas de Solicitação	Documentos	Custos	Prazo para Atendimento	Prioridades de Atendimento	Forma de Acompanhamento	Observações
Pessoa Física Online: no site institucional da Prefeitura Municipal de Pará de Minas no seguinte link: https://parademinas.quasar.srv.br/alvara/	A documentação será solicitada no protocolo online.	Decreto 10.312/2018, conforme análise: R$ 39,81.	05(cinco) dias uteis.	Serviço prestado por meio de sistema de senhas. Obs: As pessoas portadoras de deficiência física, os idosos com idade igual ou superior a 65 (sessenta e cinco) anos, as gestantes, as lactantes e as pessoas acompanhadas por crianças de colo terão atendimento prioritário, nos termos da Lei.	A tramitação do processo é controlada pela Diretoria de Receita e Tesouro da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária em ambiente totalmente web.	Em caso de dúvidas: Telefone: (37) 3233 5635 E-mail: secretariadefazenda@parademinas.mg.gov.br

Alvará de Localização e Funcionamento Eletrônico Pessoa Jurídica

Formas de Solicitação	Documentos	Custos	Prazo para Atendimento	Prioridades de Atendimento	Forma de Acompanhamento	Observações
Pessoa Jurídica ONLINE: por meio do cadastro sincronizado da Redesim no seguinte link: https://redesim.mg.gov.br/	A documentação será solicitada no protocolo online.	Decreto 10.312/2018, conforme análise: R$ 218,17.	05(cinco) dias uteis.	Serviço prestado por meio de sistema de senhas. Obs: As pessoas portadoras de deficiência física, os idosos com idade igual ou superior a 65 (sessenta e cinco) anos, as gestantes, as lactantes e as pessoas acompanhadas por crianças de colo terão atendimento prioritário, nos termos da Lei.	A tramitação do processo é controlada pela Diretoria de Receita e Tesouro da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária em ambiente totalmente web.	Em caso de dúvidas: Telefone: (37) 3233 5635 E-mail: secretariadefazenda@parademinas.mg.gov.br

Alvará de Localização e Funcionamento Eletrônico MEI – Microempreendedor Individual

Formas de Solicitação	Documentos	Custos	Prazo para Atendimento	Prioridades de Atendimento	Forma de Acompanhamento	Observações
Pessoa Jurídica ONLINE: por meio do cadastro sincronizado do portal do empreendedor no link: https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor	Não há exigência de documentação. Haverá a análise locacional de uso e ocupação do solo.	Isento	05(cinco) dias uteis.	Serviço prestado por meio de sistema de senhas. Obs: As pessoas portadoras de deficiência física, os idosos com idade igual ou superior a 65 (sessenta e cinco) anos, as gestantes, as lactantes e as pessoas acompanhadas por crianças de colo terão atendimento prioritário, nos termos da Lei.	A tramitação do processo é controlada pela Diretoria de Receita e Tesouro da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária em ambiente totalmente web.	Em caso de dúvidas: Telefone: (37) 3233 5635 E-mail: secretariadefazenda@parademinas.mg.gov.br

Baixa de Empresa

Formas de Solicitação	Documentos	Custos	Prazo para Atendimento	Prioridades de Atendimento	Forma de Acompanhamento	Observações
ONLINE: por meio do cadastro sincronizado da Redesim no seguinte link: https://redesim.mg.gov.br/	A documentação será solicitada no protocolo online.	Taxa de Baixa: R$ 23,89; Decreto 10.312/2018, conforme análise: R$ 147,16.	05(cinco) dias uteis.	Serviço prestado por meio de sistema de senhas. Obs: As pessoas portadoras de deficiência física, os idosos com idade igual ou superior a 65 (sessenta e cinco) anos, as gestantes, as lactantes e as pessoas acompanhadas por crianças de colo terão atendimento prioritário, nos termos da Lei.	A tramitação do processo é controlada pela Diretoria de Receita e Tesouro da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária em ambiente totalmente web.	Em caso de dúvidas: Telefone: (37) 3233 5635 E-mail: secretariadefazenda@parademinas.mg.gov.br

Baixa MEI – Micro Empreendedor Individual

Formas de Solicitação	Documentos	Custos	Prazo para Atendimento	Prioridades de Atendimento	Forma de Acompanhamento	Observações
ONLINE: por meio do cadastro sincronizado do portal do empreendedor no link: https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor	A documentação será solicitada no protocolo online.	Isento	05(cinco) dias uteis.	Serviço prestado por meio de sistema de senhas. Obs: As pessoas portadoras de deficiência física, os idosos com idade igual ou superior a 65 (sessenta e cinco) anos, as gestantes, as lactantes e as pessoas acompanhadas por crianças de colo terão atendimento prioritário, nos termos da Lei.	A tramitação do processo é controlada pela Diretoria de Receita e Tesouro da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária em ambiente totalmente web.	Em caso de dúvidas: Telefone: (37) 3233 5635 E-mail: secretariadefazenda@parademinas.mg.gov.br

Baixa Pessoa Física

Formas de Solicitação	Documentos	Custos	Prazo para Atendimento	Prioridades de Atendimento	Forma de Acompanhamento	Observações
ONLINE: no site institucional da Prefeitura Municipal de Pará de Minas no seguinte link: https://parademinas.quasar.srv.br/alvara/	A documentação será solicitada no protocolo online.	Taxa de Baixa: R$ 23,89; Decreto 10.312/2018, conforme análise: R$ 39,81.	05(cinco) dias uteis.	Serviço prestado por meio de sistema de senhas. Obs: As pessoas portadoras de deficiência física, os idosos com idade igual ou superior a 65 (sessenta e cinco) anos, as gestantes, as lactantes e as pessoas acompanhadas por crianças de colo terão atendimento prioritário, nos termos da Lei.	A tramitação do processo é controlada pela Diretoria de Receita e Tesouro da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária em ambiente totalmente web.	Em caso de dúvidas: Telefone: (37) 3233 5635 E-mail: secretariadefazenda@parademinas.mg.gov.br

Alteração Pessoa Física

Formas de Solicitação	Documentos	Custos	Prazo para Atendimento	Prioridades de Atendimento	Forma de Acompanhamento	Observações
ONLINE: no site institucional da Prefeitura Municipal de Pará de Minas no seguinte link: https://parademinas.quasar.srv.br/alvara/	A documentação será solicitada no protocolo online.	Decreto 10.312/2018, conforme análise: R$ 39,81.	05(cinco) dias uteis.	Serviço prestado por meio de sistema de senhas. Obs: As pessoas portadoras de deficiência física, os idosos com idade igual ou superior a 65 (sessenta e cinco) anos, as gestantes, as lactantes e as pessoas acompanhadas por crianças de colo terão atendimento prioritário, nos termos da Lei.	A tramitação do processo é controlada pela Diretoria de Receita e Tesouro da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária em ambiente totalmente web.	Em caso de dúvidas: Telefone: (37) 3233 5635 E-mail: secretariadefazenda@parademinas.mg.gov.br

Alteração Pessoa Jurídica

Formas de Solicitação	Documentos	Custos	Prazo para Atendimento	Prioridades de Atendimento	Forma de Acompanhamento	Observações
ONLINE: por meio do cadastro sincronizado da Redesim no seguinte link: https://redesim.mg.gov.br/	A documentação será solicitada no protocolo online.	Decreto 10.312/2018, conforme análise: R$ 147,16.	05(cinco) dias uteis.	Serviço prestado por meio de sistema de senhas. Obs: As pessoas portadoras de deficiência física, os idosos com idade igual ou superior a 65 (sessenta e cinco) anos, as gestantes, as lactantes e as pessoas acompanhadas por crianças de colo terão atendimento prioritário, nos termos da Lei.	A tramitação do processo é controlada pela Diretoria de Receita e Tesouro da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária em ambiente totalmente web.	Em caso de dúvidas: Telefone: (37) 3233 5635 E-mail: secretariadefazenda@parademinas.mg.gov.br

Alteração – Microempreendedor Individual

Formas de Solicitação	Documentos	Custos	Prazo para Atendimento	Prioridades de Atendimento	Forma de Acompanhamento	Observações
ONLINE: por meio do cadastro sincronizado do portal do empreendedor no link: https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor	Não há exigência de documentação. Haverá a análise locacional de uso e ocupação do solo.	Taxa de Alteração: Isento	05(cinco) dias uteis.	Serviço prestado por meio de sistema de senhas. Obs: As pessoas portadoras de deficiência física, os idosos com idade igual ou superior a 65 (sessenta e cinco) anos, as gestantes, as lactantes e as pessoas acompanhadas por crianças de colo terão atendimento prioritário, nos termos da Lei.	A tramitação do processo é controlada pela Diretoria de Receita e Tesouro da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária em ambiente totalmente web.	Em caso de dúvidas: Telefone: (37) 3233 5635 E-mail: secretariadefazenda@parademinas.mg.gov.br

CND - Certidão Negativa de Débitos Municipais

Formas de Solicitação	Documentos	Custos	Prazo para Atendimento	Prioridades de Atendimento	Forma de Acompanhamento	Observações
ONLINE: por meio do site institucional da Prefeitura: https://portal-novo.parademinas.mg.gov.br/ na opção serviços. No atendimento presencial ao contribuinte na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária – Diretoria de Receita e Tesouro no horário de 12:00 às 17:00 horas. No caso de Certidões para fins de transferência de ITCD, a mesma deve ser requerida no atendimento presencial da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária – Diretoria de Receita e Tesouro no horário de 12:00 às 17:00 horas.	Caso o solicitante não seja o titular da informação o mesmo deve está munido do Termo de Consentimento ou Procuração para tal solicitação, com base na Lei Geral de Proteção de Dados 13.709/2018 e Decreto Municipal 12.480/2022, portando originais ou cópias dos documentos pessoais do titular e do responsável legal. Para emissão da Certidão Negativa para fins de ITCD, deverá ser apresentado a Guia de informação devidamente preenchida do ITCD.	Taxa de Protocolo para emissão da Certidão para Transferência de imóveis por meio de Certidão de ITCD, no valor de R$ 31,04.	10(dez) dias uteis.	Serviço prestado por meio de sistema de senhas. Obs: As pessoas portadoras de deficiência física, os idosos com idade igual ou superior a 65 (sessenta e cinco) anos, as gestantes, as lactantes e as pessoas acompanhadas por crianças de colo terão atendimento prioritário, nos termos da Lei.	A tramitação do processo é controlada pela Diretoria de Receita e Tesouro da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária em ambiente físico e web.	Em caso de dúvidas: Telefone: (37) 3233 5635 E-mail: secretariadefazenda@parademinas.mg.gov.br

ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza / Anual Fixo

Formas de Solicitação	Documentos	Custos	Prazo para Atendimento	Prioridades de Atendimento	Forma de Acompanhamento	Observações
ONLINE: por meio do site institucional da Prefeitura: https://portal-novo.parademinas.mg.gov.br/ na opção serviços. No atendimento presencial ao contribuinte na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária – Diretoria de Receita e Tesouro no horário de 12:00 às 17:00 horas.	Caso o solicitante não seja o titular da informação o mesmo deve estar munido do Termo de Consentimento ou Procuração para tal solicitação, com base na Lei Geral de Proteção de Dados 13.709/2018 e Decreto Municipal 12.480/2022, portando originais ou cópias dos documentos pessoais do titular e do responsável legal.	Não há custos.	Imediato pelo site institucional. Imediato no atendimento presencial. Pelo e-mail institucional em um prazo de até 48(quarenta e oito) horas.	Serviço prestado por meio de sistema de senhas. Obs: As pessoas portadoras de deficiência física, os idosos com idade igual ou superior a 65 (sessenta e cinco) anos, as gestantes, as lactantes e as pessoas acompanhadas por crianças de colo terão atendimento prioritário, nos termos da Lei.	A tramitação do processo é controlada pela Diretoria de Receita e Tesouro da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária em ambiente web.	Em caso de dúvidas: Telefone: (37) 3233 5635 E-mail: secretariadefazenda@parademinas.mg.gov.br

TFLF – Taxa de Fiscalização da Localização e Funcionamento / Anual

Formas de Solicitação	Documentos	Custos	Prazo para Atendimento	Prioridades de Atendimento	Forma de Acompanhamento	Observações
ONLINE: por meio do site institucional da Prefeitura: https://portal-novo.parademinas.mg.gov.br/ na opção serviços. No atendimento presencial ao contribuinte na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária – Diretoria de Receita e Tesouro no horário de 12:00 às 17:00 horas.	Caso o solicitante não seja o titular da informação o mesmo deve estar munido do Termo de Consentimento ou Procuração para tal solicitação, com base na Lei Geral de Proteção de Dados 13.709/2018 e Decreto Municipal 12.480/2022, portando originais ou cópias dos documentos pessoais do titular e do responsável legal.	Não há custos.	Imediato pelo site institucional. Imediato no atendimento presencial. Pelo e-mail institucional em um prazo de até 48(quarenta e oito) horas.	Serviço prestado por meio de sistema de senhas. Obs: As pessoas portadoras de deficiência física, os idosos com idade igual ou superior a 65 (sessenta e cinco) anos, as gestantes, as lactantes e as pessoas acompanhadas por crianças de colo terão atendimento prioritário, nos termos da Lei.	A tramitação do processo é controlada pela Diretoria de Receita e Tesouro da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária em ambiente web.	Em caso de dúvidas: Telefone: (37) 3233 5635 E-mail: secretariadefazenda@parademinas.mg.gov.br

ITBI – Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis

Formas de Solicitação	Documentos	Custos	Prazo para Atendimento	Prioridades de Atendimento	Forma de Acompanhamento	Observações
ONLINE: no link: https://e-gov.betha.com.br/centraldousuario/processrequest?action=newUser 1 – Cadastro: Acesse a Central do Usuário Betha e realize o seu cadastro inicial. 2 – Acesso: Com o usuário criado, acesse o sistema de gerenciamento de pedidos através do link : https://protocolo.betha.cloud/ 3 – Solicitação: Dentro do sistema, acesse o Módulo Protocolo e clique na opção "Clique aqui" para preencher o cadastro completo do seu pedido de ITBI. Solicite o passo a passo pelo e-mail: secretariadefazenda@parademinas.mg.gov.br No atendimento presencial ao contribuinte na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária – Diretoria de Receita e Tesouro no horário de 12:00 às 17:00 horas.	Caso o solicitante não seja o titular da informação o mesmo deve estar munido do Termo de Consentimento ou Procuração para tal solicitação, com base na Lei Geral de Proteção de Dados 13.709/2018 e Decreto Municipal 12.480/2022, portando originais ou cópias dos documentos pessoais do titular e do responsável legal. Guia de Informação ITBI – Inter Vivos, devidamente preenchida (o formulário poderá ser solicitado junto ao e-mail institucional da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária – Diretoria de Receita e Tesouro – secretariadefazenda@parademinas.mg.gov.br	Os valores a serem cobrados na guia de arrecadação de ITBI são: Protocolo: R$ 23,89 Avaliação: R$ 47,77 Certidão: R$ 47,77 ITBI: de acordo com a avaliação da Comissão Avaliadora, aplicando a Lei Complementar 6.124/2017 – Código Tributário Municipal em sua Seção IV – Cálculo Base, artigo 168.	02(dois) dias uteis.	Serviço prestado por meio de sistema de senhas. Obs: As pessoas portadoras de deficiência física, os idosos com idade igual ou superior a 65 (sessenta e cinco) anos, as gestantes, as lactantes e as pessoas acompanhadas por crianças de colo terão atendimento prioritário, nos termos da Lei.	A tramitação do processo é controlada pela Diretoria de Receita e Tesouro da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária em ambiente físico.	Em caso de dúvidas: Telefone: (37) 3233 5635 E-mail: secretariadefazenda@parademinas.mg.gov.br

Emissão de Guias de Arrecadação de Processos Administrativos Diversos

Formas de Solicitação	Documentos	Custos	Prazo para Atendimento	Prioridades de Atendimento	Forma de Acompanhamento	Observações
No atendimento presencial ao contribuinte na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária – Diretoria de Receita e Tesouro no horário de 12:00 às 17:00 horas.	Caso o solicitante não seja o titular da informação o mesmo deve está munido do Termo de Consentimento ou Procuração para tal solicitação, com base na Lei Geral de Proteção de Dados 13.709/2018 e Decreto Municipal 12.480/2022, portando originais ou cópias dos documentos pessoais do titular e do responsável legal.	Os valores a serem cobrados estão previstos nas legislações vigentes do município e pode ser consultados no site institucional da municipalidade no link: https://parademinas.mg.gov.br/legislacao/	02(dois) dias uteis.	Serviço prestado por meio de sistema de senhas. Obs: As pessoas portadoras de deficiência física, os idosos com idade igual ou superior a 65 (sessenta e cinco) anos, as gestantes, as lactantes e as pessoas acompanhadas por crianças de colo terão atendimento prioritário, nos termos da Lei.	A tramitação do processo é controlada pela Diretoria de Receita e Tesouro da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária em ambiente físico.	Em caso de dúvidas: Telefone: (37) 3233 5635 E-mail: secretariadefazenda@parademinas.mg.gov.br